

Metrobus
Transporte
ColetivoESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia - GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis - GO., e **JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI**, com sede a Rua Garcia Oviedo, snº, Qd. 09, Lt. 02, Parque Los Angeles, 1ª etapa, CEP 75.365-779 – GOIANIRA – GO, inscrita no CNPJ/ME nº. 40.377.104/0001-34, fone (62) 4109-0072, e-mail: vendas@jaguardenim.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu titular e administrador, Sr. WILSON CASSEMIRO FILHO, portador do RG nº. 4907955 - PC/GO, CPF/ME nº. 001.533.641-73, residente e domiciliado à Avenida Fued José Sebba, nº. 1245, Jardim Goiás, Goiânia - GO. CEP 74.805-100; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 45/2022, oriundo do Processo nº. 202200053000111 - Pregão Eletrônico nº. 051/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem:

1.2. Renovar o contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 159, caput, do RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 45/2022, oriundo do Processo nº. 202200053000111 - Pregão Eletrônico nº. 051/2022, que passará vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 16/05/2024, ressaltando-se, que nesse caso, o valor do contrato deve ser renovado – Parecer Jurídico nº. 35/2024 (56763119).;

2 – DO VALOR E RENOVAÇÃO

2.1. Retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, o valor da renovação da contratação anual será de R\$ 458.620,76 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

2.2. Renovar a vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 45/2022 será até 16/05/2025.”

3 – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

3.1. Alteração quantitativa – para supressão parcial do objeto do contrato, segundo informado nos autos, equivalente a R\$ 123.756,69 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para o lote 01 e R\$ 63.965,93 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), o que representaria redução de 25,11% e 41,68%, respectivamente, com fundamento no art. 72 da Lei nº 13.303/16 e §2º do art. 165 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, alterar por consequência, a Cláusula Oitava onde reduzirá o valor do contrato, o qual passa a ser de R\$ 458.620,76 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos), operando seus efeitos a partir de 16/05/2024.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Cabos, Fontes, Multiplex e Outros (Componentes e Peças Elétricas)**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no contrato, Edital e seus anexos.”

Fornecedor: JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI						Cód.: 060255				
Contrato: 45/2022										
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Valor	Qtde.	Redução	Qtde. Atual	Valor Total	
1	15254	MULTIPLEX TECLADO – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	19	3	16	R\$ 61.332,48	
2	15255	MÓDULO MULTIPLEX 126E DIMELTHOZ-24V – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	19	4	15	R\$ 57.499,20	
3	15256	MÓDULO ANUNCIADOR DE VOZ E PORTA 24V - CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.069,12	15	3	12	R\$ 36.829,44	
4	17062	MÓDULO ANUNCIADOR DE VOZ E PORTA 24V - CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.069,12	12	9	3	R\$ 9.207,36	
5	17063	MÓDULO MULTIPLEX 126E DIMELTHOZ-24V – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	12	2	10	R\$ 38.332,80	
6	17064	MULTIPLEX TECLADO – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	23	3	20	R\$ 76.665,60	
7	17074	FONTE DO ITINERÁRIO FRONTAL CARROCERIA NEOBUS 2011/2014 DIMELTOZ	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 1.633,50	45	15	30	R\$ 49.005,00	
8	17075	CABO FLEX PRINCIPAL DO ITINERÁRIO DA CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 118,30	5	2	3	R\$ 354,90	
9	17076	CABO FLEX PEQUENO DE ILUMINAÇÃO DAS PLACAS DE LED CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 101,51	5	2	3	R\$ 304,53	
10	17077	PLACA DE LED DO ITINERÁRIO FRONTAL DA CARROCERIA NEOBUS 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 1.341,81	8	2	6	R\$ 8.050,86	
11	17078	PLACA DE LED DO ITINERÁRIO FRONTAL DA CARROCERIA NEOBUS 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 1.445,60	15	5	10	R\$ 14.456,00	
12	17079	CONVERSOR DE 24 VOLTS PARA 12 VOLTS DA CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 819,70	12	2	10	R\$ 8.197,00	
13	18046	MEMBRANA DO TECLADO MULTIPLEX DA CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 295,65	45	15	30	R\$ 8.869,50	
									R\$ 369.104,67	

Fornecedor: JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI						Cód.: 060256				
Contrato: 45/2022										
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Valor	Qtde.	Redução	Qtde. Atual	Valor Total	
1	15254	MULTIPLEX TECLADO – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	6	2	4	R\$ 15.333,12	
2	15255	MÓDULO MULTIPLEX 126E DIMELTHOZ-24V – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	6	3	3	R\$ 11.499,84	
3	15256	MÓDULO ANUNCIADOR DE VOZ E PORTA 24V - CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.069,12	5	2	3	R\$ 9.207,36	
4	17062	MÓDULO ANUNCIADOR DE VOZ E PORTA 24V - CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.069,12	4	2	2	R\$ 6.138,24	
5	17063	MÓDULO MULTIPLEX 126E DIMELTHOZ-24V – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	3	2	1	R\$ 3.833,28	
6	17064	MULTIPLEX TECLADO – CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 3.833,28	7	3	4	R\$ 15.333,12	
7	17074	FONTE DO ITINERÁRIO FRONTAL CARROCERIA NEOBUS 2011/2014 DIMELTOZ	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 1.633,50	15	5	10	R\$ 16.335,00	
8	17075	CABO FLEX PRINCIPAL DO ITINERÁRIO DA CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 118,30	1	0	1	R\$ 118,30	
9	17076	CABO FLEX PEQUENO DE ILUMINAÇÃO DAS PLACAS DE LED CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 101,51	1	0	1	R\$ 101,51	
10	17077	PLACA DE LED DO ITINERÁRIO FRONTAL DA CARROCERIA NEOBUS 2011	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 1.341,81	2	0	2	R\$ 2.683,62	
11	17078	PLACA DE LED DO ITINERÁRIO FRONTAL DA CARROCERIA NEOBUS 2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 1.445,60	5	2	3	R\$ 4.336,80	
12	17079	CONVERSOR DE 24 VOLTS PARA 12 VOLTS DA CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 819,70	3	1	2	R\$ 1.639,40	
13	18046	MEMBRANA DO TECLADO MULTIPLEX DA CARROCERIA NEOBUS 2011/2014	DIMELTHOZ	Pç	R\$ 295,65	15	5	10	R\$ 2.956,50	
									R\$ 89.516,09	

Valor da redução.....R\$ 187.722,62 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de Fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 458.620,76 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato”;

4 – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR		EMPRESA: JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI												
EXERCÍCIO	VALORES													
2024*	R\$ 267.528,80													
2025*	R\$ 191.091,96													
TOTAL	R\$ 458.620,76													
ANO	2024													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,40	R\$ 267.528,80	
ANO	2025													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 38.218,40	R\$ 38.218,39	R\$ 38.218,39	R\$ 38.218,39	R\$ 38.218,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191.091,96	

4.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, Programação de Desembolso Financeiro – PDF e Empenho.

5 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

6 – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustados e avençados, é lavrado o presente instrumento para produza os efeitos legais, assinado pelas partes abaixo.

Goiânia - GO, 06 de março de 2024.

FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente

MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:

VILSON CASSEMIRO FILHO
Representante



Documento assinado eletronicamente por **Vilson casseiro filho, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 13/03/2024, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 13/03/2024, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57537163** e o código CRC **A782AD26**.

CONTROLADORIA
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053000111



SEI 57537163